



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 573/SEFAZ/DEPAR, DE 15 DE JULHO DE 2021.
Publicado no DOE nº 4002, de 15/07/2021

Cria o Grupo de Trabalho para coordenar e estruturar as atividades e ações para

apuração dos índices de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental Nº 721-P, de 4 de abril de 2019.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990 e da Lei Complementar nº 293, de 17 de agosto de 2020, c/c com o artigo 3º da PORTARIA nº 568/SEFAZ/DEPAR/DITRI de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a **PORTARIA Nº 476/SEFAZ/DEPAR/DITRI DE 11 DE JUNHO DE 2021**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Estabelecer que as Notas Fiscais de Produtores Rurais emitidas de forma manuscritas sejam entregues até **31 de julho de 2021**, na Agência de Rendas do domicílio fiscal do contribuinte, e diretamente na Agência Especial de Rendas de Boa Vista - RR ou via "online" no site www.sefaz.rr.gov.br.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir **1º de julho de 2021**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA, em BoaVista/RR, de 15 de julho de 2021.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Sueide Freitas, Secretário Adjunto de Estado**, em 15/07/2021, às 09:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2416185** e o código CRC **73251017**.

